

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS

MONOTRÁBIOS

FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS — ABSTENÇÃO — DATA 01 05/23 MOÇÃO Nº. 021 / 2023

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. José Ferreira da Silva Irmão, ocorrido no dia 28 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 31 de maio de 2023.

Genir Henriques da Silva Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de José Ferreira, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 28 de maio do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Manoel morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.